



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI Nº 107/2023
13 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO EM:
13/04/2023

Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

Institui e inclui no calendário oficial de Monte Alegre de Sergipe/SE o “Dia Municipal do Caminhoneiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE/SE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de Monte Alegre o “Dia Municipal do Caminhoneiro”, a ser comemorado no 1º domingo de junho de cada ano.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe - SE, 13 de Abril de 2023.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Página de assinaturas



Josué Junior
Município de Monte Alegre de Sergipe
Signatário



Marinez Lino
361.186.485-49
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 13 abr 2023
12:54:21 |  | Josué Nunes Junior criou este documento. (Empresa: Município de Monte Alegre de Sergipe, E-mail: josuejunior449@gmail.com, CPF: 003.501.365-64) |
| 13 abr 2023
12:54:22 |  | Josué Nunes Junior (Empresa: Município de Monte Alegre de Sergipe, E-mail: josuejunior449@gmail.com, CPF: 003.501.365-64) visualizou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil |
| 13 abr 2023
12:54:37 |  | Josué Nunes Junior (Empresa: Município de Monte Alegre de Sergipe, E-mail: josuejunior449@gmail.com, CPF: 003.501.365-64) assinou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil |
| 19 abr 2023
12:37:43 |  | Marinez Silva Pereira Lino (E-mail: nenaprefeita@gmail.com, CPF: 361.186.485-49) visualizou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil |
| 26 abr 2023
21:05:13 |  | Marinez Silva Pereira Lino (E-mail: nenaprefeita@gmail.com, CPF: 361.186.485-49) assinou este documento por meio do IP 179.96.191.77 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil |

